

---

***BASF Sociedade  
de Previdência  
Complementar***  
***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2022  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
BASF Sociedade de Previdência Complementar

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



BASF Sociedade de Previdência Complementar

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2023

  
 PricewaterhouseCoopers  
 Auditores Independentes Ltda.  
 CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
 Edison Arisa Pereira  
 Assinado por: EDISON ARISA PEREIRA, 00699003881  
 CPF: 00699003881  
 Data/Hora da Assinatura: 10 March 2023 | 18:45 BRT  
  
 Edison Arisa Pereira  
 Contador CRC 1SP127241/O-0

**BASF Sociedade de Previdência Complementar****Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Ativo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Passivo e Patrimônio Social</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Disponível	331	182	Exigível Operacional	3.008	2.444
Realizável	1.806.053	1.672.157	Gestão Previdencial	1.027	815
Gestão Previdencial	89	33	Gestão Administrativa	1.953	1.603
Gestão Administrativa	71	76	Investimentos	28	26
Investimentos (Nota 4)	1.805.893	1.672.048	Exigível contingencial (Nota 5)	4.676	4.529
Fundos de Investimento	1.802.492	1.669.794	Investimentos	4.676	4.529
Operações com Participantes	3.401	2.233	Patrimônio Social	1.798.878	1.665.452
Outros Realizáveis	-	21	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.699.498	1.572.334
Imobilizado e Intangível	178	86	Provisões Matemáticas (Nota 6)	1.784.254	1.639.928
Imobilizado	30	38	Benefícios Concedidos	762.247	719.337
Intangível	148	48	Benefícios a Conceder	1.022.007	920.591
Total do Ativo	1.806.562	1.672.425	Equilíbrio técnico (Nota 8)	(84.756)	(67.594)
			Resultados Realizados	(84.756)	(67.594)
			Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)
			Fundos (Nota 7)	99.380	93.118
			Fundos Previdenciais	97.751	89.054
			Fundos Administrativos	1.629	4.064
			Total do Passivo e do Patrimônio Social	1.806.562	1.672.425



CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Março de 2023 10:15 ADT)

Cleiton Barbosa Luna  
Diretor Superintendente



Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Março de 2023 13:04 ADT)

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
Diretora Responsável pela Contabilidade



Julio Cesar Medeiros Pasqualetto (13 de Março de 2023 15:42 ADT)

Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto  
Contador  
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

#### Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2022	2021	Variac�o %
<b>A - Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio</b>	<u>1.665.452</u>	<u>1.527.601</u>	9
1 – Adi�es	<u>240.848</u>	<u>219.948</u>	10
Contribui�es Previdenciais	82.923	75.136	10
Portabilidade	1.040	1.156	(10)
Migra�o de Planos	-	9.187	(100)
Outras Adi�es Previdenciais	4.314	-	-
Previdencial	147.207	128.252	15
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o	4.908	6.039	(19)
Administrativa	456	178	156
2 – Destina�es	<u>(107.422)</u>	<u>(82.097)</u>	31
Benef�cios	(68.169)	(60.278)	13
Portabilidade / Resgate	(26.576)	(14.990)	77
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)	(374)	(51)	633
Outras Dedu�es	(4.504)	-	-
Despesas administrativas	(7.799)	(6.778)	15
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>133.426</u>	<u>137.851</u>	(3)
Provis�es Matem�ticas	144.326	171.197	(16)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(17.162)	(40.631)	(58)
Fundos Previdenciais	8.697	7.846	11
Fundos Administrativos	(2.435)	(561)	334
<b>B - Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<u><u>1.798.878</u></u>	<u><u>1.665.452</u></u>	8



CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Mar o de 2023 10:15 ADT)

Cleiton Barbosa Luna  
Diretor Superintendente



Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Mar o de 2023 13:04 ADT)

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
Diretora Respons vel pela  
Contabilidade



J lio C sar Medeiros Pasqualetto (13 de Mar o de 2023 15:42 ADT)

J lio C sar Medeiros Pasqualetto  
Contador  
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descri�o	2022	2021	Variac�o %
<b>(A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<u>1.661.388</u>	<u>1.522.976</u>	9
1 - Adic�es	<u>235.484</u>	<u>213.731</u>	10
Contribui�es	82.923	75.136	10
Migra�o de Planos	-	9.187	(100)
Portabilidade	1.040	1.156	(10)
Outras Adic�es Previdenciais	4.314	-	-
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos			
- Gest�o Previdencial	147.207	128.252	15
2 - Dedu�es	<u>(99.623)</u>	<u>(75.319)</u>	32
Benef�cios	(68.169)	(60.278)	13
Portabilidade / Resgates	(26.576)	(14.990)	77
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)	(374)	(51)	633
Outras Dedu�es	(4.504)	-	-
3 - Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido	<u>135.861</u>	<u>138.412</u>	(2)
Provis�es Matem�ticas	144.326	171.197	(16)
Fundos Previdenciais	8.697	7.846	11
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(17.162)	(40.631)	(57)
<b>(B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio</b>	<u>1.797.249</u>	<u>1.661.388</u>	8
<b>(C) Fundos N�o Previdenciais</b>	<u>(2.435)</u>	<u>(561)</u>	334
Fundos administrativos	<u>(2.435)</u>	<u>(561)</u>	334



CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Mar o de 2023 10:15 ADT)

Cleiton Barbosa Luna  
Diretor Superintendente



Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Mar o de 2023 13:04 ADT)

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
Diretora Respons vel pela  
Contabilidade



J lio C sar Medeiros Pasqualetto (13 de Mar o de 2023 15:42 ADT)

J lio C sar Medeiros Pasqualetto  
Contador  
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
1 - Ativos	1.804.609	1.670.822	8
Disponível	158	93	70
Recebível	1.718	4.097	(58)
1.1 - Investimento	1.802.733	1.666.632	8
Fundos de Investimento	1.799.332	1.664.378	8
Operações com Participantes	3.401	2.233	52
Outros Realizáveis	-	21	(100)
2 - Obrigações	5.731	5.370	7
Operacional	1.027	815	26
Contingencial	4.676	4.529	3
Investimentos	28	26	8
3 - Fundos não previdenciais	1.629	4.064	(60)
Fundos Administrativos	1.629	4.064	(60)
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.797.249	1.661.388	8
Provisões Matemáticas	1.784.254	1.639.928	9
Déficit Técnico	(84.756)	(67.594)	25
Fundos Previdenciais	97.751	89.054	10
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(84.756)	(67.594)	25
b. (+/-) Ajuste de Precificação	34.382	48.645	(29)
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(50.374)	(18.949)	166

  
CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Março de 2023 10:15 ADT)  
 Cleiton Barbosa Luna  
 Diretor Superintendente

  
Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Março de 2023 13:04 ADT)  
 Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
 Diretora Responsável pela  
 Contabilidade

  
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto (13 de Março de 2023 15:42 ADT)  
 Júlio César Medeiros Pasqualetto  
 Contador  
 CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2022	2021	Variação %
<b>(A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>4.064</b>	<b>4.625</b>	<b>(12)</b>
1 - Custeio da Gestão Administrativa	5.364	6.217	(14)
1.1 - Receitas	5.364	6.217	(14)
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.908	6.039	(19)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	456	178	156
2 - Despesas Administrativas	(7.799)	(6.778)	15
2.1 - Administração dos Planos Previdenciais	(7.799)	(6.778)	15
Pessoal e Encargos	(4.580)	(3.827)	20
Treinamentos/Congressos e Seminários	(68)	(35)	94
Serviços de Terceiros	(2.515)	(2.233)	13
Despesas Gerais	(212)	(208)	2
Depreciações e Amortizações	(51)	(59)	(14)
Tributos	(373)	(416)	(10)
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	(2.435)	(561)	334
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	(2.435)	(561)	334
<b>(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)</b>	<b>1.629</b>	<b>4.064</b>	<b>(60)</b>

  
CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Março de 2023 10:15 ADT)  
 Cleiton Barbosa Luna  
 Diretor Superintendente

  
Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Março de 2023 13:04 ADT)  
 Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
 Diretora Responsável pela  
 Contabilidade

  
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto (13 de Março de 2023 15:42 ADT)  
 Júlio César Medeiros Pasqualetto  
 Contador  
 CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	2022	2021	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.798.276</b>	<b>1.662.203</b>	<b>8</b>
1 - Provisões Matemáticas	1.784.254	1.639.928	9
1.1 - Benefícios Concedidos	762.247	719.337	6
Contribuição Definida	214.702	185.027	16
Benefício Definido	547.545	534.310	2
1.2 - Benefício a Conceder	1.022.007	920.591	11
Contribuição Definida	1.022.007	920.591	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	498.781	454.572	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	523.226	466.019	12
2 - Equilíbrio Técnico	(84.756)	(67.594)	25
2.1 - Resultados Realizados	(84.756)	(67.594)	25
(-) Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)	25
2.2 - Resultados a Realizar	-	-	-
3 - Fundos	97.751	89.054	10
3.1 - Fundos Previdenciais	97.751	89.054	10
4 - Exigível Operacional	1.027	815	26
4.1 - Gestão Previdencial	1.027	815	26
5 - Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 - Gestão Previdencial	-	-	-



CLEITON BARBOSA LUNA (15 de Março de 2023 10:15 ADT)

Cleiton Barbosa Luna  
Diretor Superintendente



Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (15 de Março de 2023 13:04 ADT)

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
Diretora Responsável pela  
Contabilidade



Julio Cesar Medeiros Pasqualetto (13 de Março de 2023 15:42 ADT)

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador  
CRC: 047048.0-0-S-SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 Contexto Operacional

##### (a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

Os recursos administrados pela BASF PC são oriundos de contribuições de patrocinadoras e participantes do plano e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguem como pilar as determinações da política de investimentos do plano de benefícios.

##### (b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> <li>· BASF S.A.</li> <li>· BASF Poliuretanos Ltda.</li> <li>· Associação Desportiva Classista BASF</li> <li>· Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF</li> <li>· Chemetall do Brasil Ltda.</li> <li>· CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.</li> <li>· BASF Sociedade de Previdência Complementar.</li> </ul>

##### (c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Participantes	2022	2021
Ativos	4.806	4.626
Assistidos e Pensionistas	637	623

Os participantes ativos do Plano de Aposentadoria BASF estão divididos em três Grupos: CIBA, Grupo 1 e Grupo 2.

**Grupo CIBA:** Os participantes vinculados ao Plano de Aposentadoria PREVI CIBA até 20/10/2010, os quais integram o Plano de Aposentadoria BASF em decorrência da incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA. Esse grupo está classificado nos institutos junto ao plano da BASF Previdência e possui algumas regras características ao Plano CIBA, descritas a partir do capítulo 14 do regulamento. Não há participantes contribuintes neste Grupo.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Grupo 1:** são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente (12/02/2017), das alterações efetuadas neste Regulamento, e que optaram pela manutenção das regras vigentes na referida data, conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento.

**Grupo 2:** são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente, das alterações efetuadas no Regulamento, e que optaram pelas novas regras, vigentes a partir da data da citada aprovação (13/02/2017), conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento, e os Participantes que ingressarem neste Plano a partir da data de aprovação mencionada.

Os participantes assistidos permanecem no mesmo grupo onde eram classificados enquanto ativos.

#### (d) Contribuições

A contribuição Básica do participante do Grupo 1, se dá de acordo com o Salário Aplicável igual ou superior a 35 (trinta e cinco) USB, poderá efetuar Contribuições Básicas ao Plano correspondentes a 7% (sete por cento) da parcela de seu Salário Aplicável superior a 15 (quinze) USB.

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

A Contribuição Complementar poderá ser efetuada pela Patrocinadora mensalmente, a seu exclusivo critério, pautando-se em regras uniformes e não discriminatórias, e corresponderá a um valor por ela estabelecido periodicamente de até o máximo de 100% (cem por cento) das Contribuições Básicas efetuadas pelos Participantes Ativos.

A contribuição Básica do participante do Grupo 2, se dá de acordo com sua faixa salarial conforme a seguir:

<u>Salário Aplicável</u>	<u>Porcentagem de contribuição</u>
Até 23 (vinte e três) USBs	0 até 2%
Até 46 (quarenta e seis) USBs	0 até 4%
Até 69 (sessenta e nove) USBs	0 até 6%
Até 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 7%
Superior a 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 8%

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

#### (e) Benefícios e Institutos

##### . Aposentadoria

O Benefício por Aposentadoria Normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### . Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo Resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo Resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

#### . Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

#### . Portabilidade

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela Portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

#### . Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A contribuição total realizada por participante autopatrocinado deverá observar o limite mínimo de 1% (um por cento) do seu salário aplicável.

#### **(f) Características do Plano de Aposentadoria**

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de Contribuição Definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de Benefício Definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de Aposentadoria Normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de Aposentadoria Normal, Incapacidade e Pensão por Morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

## **2 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23/11/2021, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, Resolução CNPC nº 44, de 06/08/2021 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a ITG 2001. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas Demonstrações Contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 10 de março de 2023.

## **3 Descrição das Principais Políticas Contábeis**

A escrituração contábil das operações obedece às políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazos previstos no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

#### **Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

#### **(a) Apuração do Resultado**

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

#### **(b) Realizável**

##### **(i) Gestão Previdencial**

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

##### **(ii) Gestão Administrativa**

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

##### **(iii) Investimentos**

Em 2022, os segmentos investidos compreendem fundos de investimento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações, Imobiliários e operações com Participantes.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº137, de 13 de março de 2020, alterada pela Resolução CNPC 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelos seguintes critérios de classificação:

#### **. Títulos para Negociação**

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de mantidos até o vencimento e possui o estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Mensal Vitalícia realizado em março de 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo.

#### . Títulos para Negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do plano, que são classificadas em créditos privados e depósitos e cotas de fundos de investimentos.

... **Fundos de Investimentos** em Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações e Imobiliários

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

As carteiras desses fundos são constituídas por ativos, que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolução nº 4.994 de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

Diante da Segregação de ativos referente às parcelas BD e CD do Plano de Benefícios, descrita em nota 13 deste conjunto de Notas Explicativas, foi aprovada:

- a cisão parcial do Patrimônio Líquido do Fundo BPC ALM CD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.059.047/0001-96 ("Fundo Cindido"), no fechamento do movimento do dia 27.05.2022 ("Data da Cisão"), para o BPC ALM BD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.544.136/0001-38 ("Fundo Cindendo"), ambos administrados pelo Banco Bradesco S.A., bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação.
- a cisão parcial do Patrimônio Líquido do Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.186.519/0001-86 ("Fundo Cindido"), no fechamento do movimento do dia 13.09.2022 ("Data da Cisão"), para o BPC BASF ACRÍLICO BD, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.171.893/0001-39 ("Fundo Cindendo"), ambos administrados pelo Banco Bradesco S.A., bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação.

Os administradores dos fundos da BASF PC são Banco Bradesco, BB Gestão de Recursos DTVM, BEM DTVM, Banco Santander, BTG Pactual Serviços Financeiros, Brasil Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Serviços Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, Santander Caceis, SulAmérica Investimentos e Western Asset.

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os fundos abertos são custodiados no Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Banco Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, BRL Trust Investimentos, Itaú Unibanco e Santander Caceis. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

Os fundos exclusivos da BASF PC e as posições investidas em fundos abertos são mantidas em custódia centralizada pelo Banco Bradesco.

#### **Operações com Participantes**

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

#### **(c) Imobilizado e Intangível**

##### **Imobilizado**

Os itens de móveis e utensílio que compõem o imobilizado, são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

##### **Intangível**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento dos módulos do Sistema TRUST e os sistemas legados para atendimento da área de Seguridade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

#### **(d) Exigível Operacional**

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### **(e) Exigível Contingencial**

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

#### **(f) Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e contingências, pelas probabilidades de êxitos e valores econômicos são informados por advogados internos e externos.

#### **(g) Patrimônio de Cobertura do Plano**

##### **Provisões Matemáticas**

O montante das Provisões Matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

**(h) Fundos**

**(i) Fundos Previdenciais**

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

**(ii) Fundos Administrativos**

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

**(i) Imposto de Renda, PIS e COFINS**

**(i) Imposto de Renda**

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das Provisões Matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

**(ii) PIS/COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas pelo Conselho Deliberativo da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

#### (a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento - consolidado

Investimentos	Natureza	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de Investimento	Pub/Priv	806.342	819.369	105.194	-	890.956	850.425	1.802.492	1.669.794
Marcados a Mercado	Pub/Priv	806.342	819.369	-	-	-	-	806.342	819.369
Parcela BD (*)	Pub/Priv	123.036	-	-	-	-	-	123.036	-
Parcela CD (*)	Pub/Priv	680.145	-	-	-	-	-	680.145	-
Parcela PGA (**)	Pub/Priv	3.161	-	-	-	-	-	3.161	-
Marcados na Curva	Público	-	-	105.194	-	890.956	850.425	996.150	850.425
Parcela BD (*)	Público	-	-	28.737	-	312.485	-	341.222	-
Parcela CD (*)	Público	-	-	76.457	-	578.471	-	654.928	-
Operações com Participantes	Privada	-	-	95	1.087	3.306	1.146	3.401	2.233
Parcela BD (*)	Privada	-	-	39	-	229	-	268	-
Parcela CD (*)	Privada	-	-	56	-	3.077	-	3.133	-
Proventos a Receber (Ações)	Pub/Priv	-	-	-	21	-	-	-	21
<b>Total dos Investimentos</b>		<b>806.342</b>	<b>819.369</b>	<b>105.289</b>	<b>1.108</b>	<b>894.262</b>	<b>851.571</b>	<b>1.805.893</b>	<b>1.672.048</b>

(\*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

(\*\*) Ativos referente à parcela do Plano de Gestão Administrativa.

**BASF Sociedade de Previdência Complementar****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(b) Comparação entre o Valor de Custo Atualizado e o Valor de Mercado**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<b>Valor de custo atualizado</b>	<b>Valor de custo atualizado</b>	<b>Valor dos títulos atualizados a mercado</b>	<b>Valor dos títulos atualizados a mercado</b>
<b>Investimentos</b>				
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	1.422.769	1.158.374	1.442.830	1.249.314
Títulos Marcados na Curva	996.150	850.425	1.016.212	941.365
Títulos Marcados a Mercado	426.619	307.949	426.619	307.949
Ações	127.857	193.529	127.857	193.529
Participações	43.179	34.410	43.179	34.410
Multimercado	105.435	132.371	105.435	132.371
Imobiliários	12.502	11.810	12.502	11.810
Fundos de Investimentos no Exterior	89.238	137.117	89.238	137.117
Referenciado	<u>1.512</u>	<u>2.183</u>	<u>1.512</u>	<u>2.183</u>
Total Fundos de Investimentos	<u>1.802.492</u>	<u>1.669.794</u>	<u>1.822.553</u>	<u>1.760.734</u>
 Total dos investimentos	 <u>1.802.492</u>	 <u>1.669.794</u>	 <u>1.822.553</u>	 <u>1.760.734</u>

**BASF Sociedade de Previdência Complementar****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**c) Composição dos Fundos de Investimento**

	2022	2022	2022	2022	2021
Títulos para negociação					
Marcados a Mercado	Valor Parcela BD	Valor Parcela CD	Valor Parcela PGA	Valor Consolidado	Valor Consolidado
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa					
ORKESTRA FI MULTIMER (**)	11.488	123.994	-	135.482	93.019
BPC ÍNDIGO FIF (**)	2.125	15.192	-	17.317	71.852
BPC POLIURETANO FIM (**)	5.242	141.060	-	146.302	139.846
WESTERN ASSET RF ATI	-	-	1.649	1.649	3.232
BPC ALM FI RF (*) (**)	43.321	81.137	-	124.458	-
BPC ACRÍLICO FI RF (*) (**)	1.372	39	-	1.411	-
Total – Renda Fixa	63.548	361.422	1.649	426.619	307.949
Ações					
AZ QUEST SMALL & MID	2.504	6.662	-	9.166	6.514
BRASIL CAP 30 FICFIA	2.316	6.163	-	8.479	8.961
SUL AMERICA SELECTION	3.767	10.024	-	13.791	16.164
MOAT CAPITAL – FIA	4.231	11.257	-	15.488	18.182
NAVI INSTITUCIONAL	5.596	14.888	-	20.484	19.244
CLARITAS VALOR FEEDE	7.950	21.151	-	29.101	26.865
NAVI INST MÉTODO	2.859	7.605	-	10.464	9.908
AZ QUEST SM MID INST	1.625	4.323	-	5.948	9.963
BLACKROCK INST IBOV	3.798	11.138	-	14.936	77.728
Total – Ações	34.646	93.211	-	127.857	193.529
Participações					
SPECTRA IV INST FIP	1.664	4.429	-	6.093	8.138
HAMILTON LANE	1.483	3.945	-	5.428	5.362
COPA FLORESTAL	107	286	-	393	503
LACAN FLORESTAL II	4.290	11.415	-	15.705	13.559
LACAN III	1.878	4.996	-	6.874	3.466
BTG PAC.EC.REAL FUND	2.373	6.313	-	8.686	3.382
Total – Participações	11.795	31.384	-	43.179	34.410
Multimercado					
BPC MULTIG. FIM (**)	9.632	95.803	-	105.435	132.371
Total – Multimercado	9.632	95.803	-	105.435	132.371
Imobiliários					
XP MALLS FII	650	1.730	-	2.380	2.419
CAPITANIA REIT	2.765	7.357	-	10.122	9.391
Total – Imobiliários	3.415	9.087	-	12.502	11.810
Fundos de Investimentos no Exterior					
WA MACRO OPP FIM	-	13.011	-	13.011	20.964
JP GLOBAL INCOME	-	17.775	-	17.775	25.338
PIMCO INCOME FIM	-	27.319	-	27.319	37.192
ACESS DIVER DYNAMIC	-	14.668	-	14.668	21.858
M SQUARE GLOBAL EQUI	-	12.100	-	12.100	24.328
BB GLOBAL SELECT QUE	-	4.365	-	4.365	7.437
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	-	89.238	-	89.238	137.117
Referenciado					
DI FEDERAL EXTRA	-	-	1.512	1.512	2.183
Total – Referenciado	-	-	1.512	1.512	2.183
Total Fundos de Investimentos					
Marcados a Mercado	123.036	680.145	3.161	806.342	819.369

(\*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(\*\*) Fundos de Investimentos exclusivos

(\*\*\*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2022	2022	2022	2022	2021
Títulos Mantidos até o Vencimento	Valor Parcela BD	Valor Parcela CD	Valor Parcela PGA	Valor Consolidado	Valor Consolidado
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa					
BPC ALM FI RF (*) (**)	263.529	448.215	-	711.744	581.480
BPC ACRÍLICO FI RF (*) (**)	77.693	206.713	-	284.406	268.945
Total – Renda Fixa	341.222	654.928	-	996.150	850.425
Total Fundos de Investimentos Mantidos até o Vencimento	341.222	654.928	-	996.150	850.425

(\*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

(\*\*) Fundos de Investimentos exclusivos

(\*\*\*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício segregado a partir de 01/05/2022.

#### d) Composição dos Fundos de Investimento Exclusivos

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
<b>Fundo ORKESTRA FI MULTIMER</b>					
<b>Consolidado</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	22.619	50.947	73.566	41.831
Operações Compromissadas	-	32.943	-	32.943	36.373
Debêntures	-	96	8.375	8.471	3.985
Letras Financeiras	-	11.816	8.675	20.491	10.718
Contas a pagar e a receber	1	-	-	1	102
Disponibilidades	-	10	-	10	10
Total - Fundo ORKESTRA	1	67.484	67.997	135.482	93.019
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	1.918	4.320	6.238	-
Operações Compromissadas	-	2.793	-	2.793	-
Debêntures	-	8	710	718	-
Letras Financeiras	-	1.002	736	1.738	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	1	-	1	-
Total - Fundo ORKESTRA	-	5.722	5.766	11.488	-
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	20.701	46.627	67.328	-
Operações Compromissadas	-	30.150	-	30.150	-
Debêntures	-	88	7.665	7.753	-
Letras Financeiras	-	10.814	7.939	18.753	-
Contas a pagar e a receber	1	-	-	1	-
Disponibilidades	-	9	-	9	-
Total - Fundo ORKESTRA	1	61.762	62.231	123.994	-
<b>Fundo BPC ÍNDIGO FIF</b>					
<b>Consolidado</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	29.513
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	29
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	22.357
Operações Compromissadas	-	16.920	-	16.920	16.008

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	<b>Total 2022 Marcados a Mercado</b>	<b>Total 2021 Marcados a Mercado</b>
Debêntures	-	-	314	314	1.058
Letras Financeiras	-	-	-	-	2.132
Contas a Pagar e a Receber	(1)	-	-	(1)	29
FIDC	-	-	-	-	716
Credito Privado Não Financeiro	-	-	74	74	-
Disponibilidades	10	-	-	10	10
<b>Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF</b>	<b>9</b>	<b>16.920</b>	<b>388</b>	<b>17.317</b>	<b>71.852</b>
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas	-	2.076	-	2.076	-
Debêntures	-	-	39	39	-
Letras Financeiras	-	-	-	-	-
Contas a Pagar e a Receber	-	-	-	-	-
FIDC	-	-	-	-	-
Credito Privado Não Financeiro	-	-	9	9	-
Disponibilidades	1	-	-	1	-
<b>Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF</b>	<b>1</b>	<b>2.076</b>	<b>48</b>	<b>2.125</b>	<b>-</b>
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas	-	14.844	-	14.844	-
Debêntures	-	-	275	275	-
Letras Financeiras	-	-	-	-	-
Contas a Pagar e a Receber	(1)	-	-	(1)	-
FIDC	-	-	-	-	-
Credito Privado Não Financeiro	-	-	65	65	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-
<b>Total - Fundo BPP ÍNDIGO FIF</b>	<b>8</b>	<b>14.844</b>	<b>340</b>	<b>15.192</b>	<b>-</b>
<b>Fundo BPC POLIURETANO FIM</b>					
<b>Consolidado</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	337
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	1.243	1.243	1.132
Debêntures	-	5.040	24.798	29.838	34.619
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	26.484	26.484	24.333
Letras Financeiras	-	881	4.066	4.947	6.441
Contas a Pagar e a Receber	(44)	34	-	(10)	(34)
Derivativos	-	-	195	195	58
FIDIC	-	4.540	-	4.540	6.239
Disponibilidades	10	68.016	11.039	79.065	66.721
<b>Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM</b>	<b>(34)</b>	<b>78.511</b>	<b>67.825</b>	<b>146.302</b>	<b>139.846</b>
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	45	45	-
Debêntures	-	181	888	1.069	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	949	949	-
Letras Financeiras	-	32	146	178	-
Contas a Pagar e a Receber	(2)	2	-	-	-

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Abertura Fundos de Investimentos exclusivos</b>				<b>Total 2022</b>	<b>Total 2021</b>
<b>Marcados a Mercado</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	<b>Marcados a Mercado</b>	<b>Marcados a Mercado</b>
Derivativos	-	-	7	7	-
FIDIC	-	163	-	163	-
Disponibilidades	1	2.435	395	2.831	-
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	(1)	2.813	2.430	5.242	-
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	1.198	1.198	-
Debêntures	-	4.859	23.910	28.769	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	25.535	25.535	-
Letras Financeiras	-	849	3.920	4.769	-
Contas a Pagar e a Receber	(42)	32	-	(10)	-
Derivativos	-	-	188	188	-
FIDIC	-	4.377	-	4.377	-
Disponibilidades	9	65.581	10.644	76.234	-
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	(33)	75.698	65.395	141.060	-
<b>Fundo BPC ALM FI RF</b>					
<b>Consolidado</b>					
Operações Compromissadas	-	2.766	-	2.766	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	6.265	115.427	121.692	-
Contas a pagar e a receber	(20)	-	-	(20)	-
Disponibilidades	20	-	-	20	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	-	9.031	115.427	124.458	-
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Operações Compromissadas	-	2.718	-	2.718	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	6.265	34.335	40.600	-
Contas a pagar e a receber	(7)	-	-	(7)	-
Disponibilidades	10	-	-	10	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	3	8.983	34.335	43.321	-
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Operações Compromissadas	-	48	-	48	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	81.092	81.092	-
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	-
Disponibilidades	10	-	-	10	-
Total - Fundo BPC ALM FI RF	(3)	48	81.092	81.137	-
<b>Fundo BPC ACRÍLICO FI RF</b>					
<b>Consolidado</b>					
Operações Compromissadas	-	1.416	-	1.416	-
Contas a pagar e a receber	(23)	-	-	(23)	-
Disponibilidades	18	-	-	18	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	(5)	1.416	-	1.411	-
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Operações Compromissadas	-	1.369	-	1.369	-
Contas a pagar e a receber	(6)	-	-	(6)	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	3	1.369	-	1.372	-
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Operações Compromissadas	-	47	-	47	-
Contas a pagar e a receber	(17)	-	-	(17)	-
Disponibilidades	9	-	-	9	-

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	<b>Total 2022 Marcados a Mercado</b>	<b>Total 2021 Marcados a Mercado</b>
Total - Fundo BPC ACRILICO FI RF	(8)	47	-	39	-
<b>Fundo BPC MULTIG. FIM</b>					
<b>Consolidado</b>					
Operações Compromissadas	-	1.043	-	1.043	-
Contas a pagar e a receber	(34)	-	-	(34)	(41)
Cotas de Fundos	104.420	-	-	104.420	132.267
Fundo de Zeragem	6	-	-	6	145
<b>Total - BPC MULTIG. FIM</b>	<b>104.392</b>	<b>1.043</b>	<b>-</b>	<b>105.435</b>	<b>132.371</b>
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Operações Compromissadas	-	95	-	95	-
Contas a pagar e a receber	(3)	-	-	(3)	-
Cotas de Fundos	9.539	-	-	9.539	-
Fundo de Zeragem	1	-	-	1	-
<b>Total - BPC MULTIG. FIM</b>	<b>9.537</b>	<b>95</b>	<b>-</b>	<b>9.632</b>	<b>-</b>
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Operações Compromissadas	-	948	-	948	-
Contas a pagar e a receber	(31)	-	-	(31)	-
Cotas de Fundos	94.881	-	-	94.881	-
Fundo de Zeragem	5	-	-	5	-
<b>Total - BPC MULTIG. FIM</b>	<b>94.855</b>	<b>948</b>	<b>-</b>	<b>95.803</b>	<b>-</b>
Total dos Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado				<b>530.405</b>	<b>437.088</b>
<b>Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados na Curva</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	<b>Total 2022 Marcados na Curva</b>	<b>Total 2021 Marcados na Curva</b>
<b>Fundo BPC ALM FI RF</b>					
<b>Consolidado</b>					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	88
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	74.245	637.499	711.744	581.393
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	(11)
Disponibilidades	-	-	-	-	10
<b>Total - Fundo BPC ALM FI RF</b>	<b>-</b>	<b>74.245</b>	<b>637.499</b>	<b>711.744</b>	<b>581.480</b>
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	20.286	243.243	263.529	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
<b>Total - Fundo BPC ALM FI RF</b>	<b>-</b>	<b>20.286</b>	<b>243.243</b>	<b>263.529</b>	<b>-</b>
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	53.959	394.256	448.215	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
<b>Total - Fundo BPC ALM FI RF</b>	<b>-</b>	<b>53.959</b>	<b>394.256</b>	<b>448.215</b>	<b>-</b>
<b>Fundo BPC ACRILICO FI RF</b>					
<b>Consolidado</b>					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	30.949	253.457	284.406	268.632
Operações Compromissadas	-	-	-	-	313
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	(12)
Disponibilidades	-	-	-	-	12
<b>Total - Fundo BPC ACRILICO FI RF</b>	<b>-</b>	<b>30.949</b>	<b>253.457</b>	<b>284.406</b>	<b>268.945</b>

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2022 Marcados a Mercado	Total 2021 Marcados a Mercado
<b>Segregação Parcela BD</b>					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	8.451	69.242	77.693	-
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	-	8.451	69.242	77.693	-
<b>Segregação Parcela CD</b>					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	22.498	184.215	206.713	-
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-
Disponibilidades	-	-	-	-	-
Total - Fundo BPC ACRÍLICO FI RF	-	22.498	184.215	206.713	-
Total do Fundos de Investimentos exclusivos Marcados na Curva				996.150	850.425

## 5 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2022, valor registrado é de R\$ 4.676 (R\$ 4.529 em 2021) e está registrado no "Exigível Contingencial Investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2022 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

## 6 Patrimônio de Cobertura do Plano

### Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões Matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2021	Constituição/ reversão no exercício	2022
Patrimônio de cobertura do plano *	1.572.334	127.164	1.699.498
Provisões Matemáticas	1.639.928	144.326	1.784.254
Benefícios Concedidos	719.337	42.910	762.247
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida	920.591	101.416	1.022.007
Equilíbrio Técnico	(67.594)	(17.162)	(84.756)
Déficit Técnico Acumulado	(67.594)	(17.162)	(84.756)

\* A Consultoria Willis Towers Watson é responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das Provisões Matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2022 e 2021:

- . Benefícios a Conceder e Concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- . Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): capitais de cobertura.
- . Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipóteses e Métodos Atuariais	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	-	7,5% a.a. linear

\* Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA).

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foram reajustados em 2022 pela variação do INPC, conforme regulamento vigente.

## 7 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos		
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	81.208	4.625	85.833
Constituição do exercício	8.239	6.217	14.456
Utilização no exercício	(393)	(6.778)	(7.171)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	7.846	(561)	7.285
Saldos em 31 de dezembro de 2021	89.054	4.064	93.118
Constituição do exercício	9.798	5.364	15.162
Utilização no exercício	(1.101)	(7.799)	(8.900)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	8.697	(2.435)	6.262
Saldos em 31 de dezembro de 2022	97.751	1.629	99.380

### (a) Fundos Previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", no montante de R\$ 87.523 (R\$ 79.635 em 2021), foi constituída com base no saldo das contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se

desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco", no montante de R\$ 4.889 (R\$ 4.481 em 2021), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 5.339 (R\$ 4.938 em 2021), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

#### (b) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

### 8 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2021) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 8,979 anos (9,126 anos em 2021), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2021), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do intervalo indicado na Portaria Previc nº 373/2022 de 3,08% a 4,80% (3,25% a 5,04% em 2021).

Natureza dos Títulos: NTN-B		Ajuste de Precificação		
		Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Vencimento	Quantidade			
15/05/2023	7.145	28.738	28.889	151
15/08/2028	4.666	19.414	20.170	756
15/08/2030	8.892	35.572	39.087	3.515
15/08/2032	5.936	24.848	26.470	1.622
15/05/2035	14.563	57.553	65.282	7.729
15/08/2040	11.391	44.141	53.174	9.033
15/05/2045	3.775	15.267	17.750	2.483

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15/08/2050	9.070	34.814	43.907	9.093
		<u>260.347</u>	<u>294.729</u>	<u>34.382</u>

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas.

Duração do Passivo	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,979	1% x (8,979 - 4) = 4,98%	547.545	27.262

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2022	2021
A - Resultado Realizado	(84.756)	(67.594)
Déficit Técnico Acumulado	(84.756)	(67.594)
B - Ajuste de Precificação	34.382	48.645
C - (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado (A + B)	(50.374)	(18.949)
D - Limite Déficit	27.262	27.389
E – Parcela Superior ao Limite (Déficit Equacionado 2022)	(23.112)	-

O Déficit Equacionado 2022 segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2022 corresponde a 100% dos Benefícios Concedidos.

O déficit técnico acumulado de R\$ 67.594 em 31/12/2021 passou a R\$ 84.756 em 31/12/2022 uma vez que a perda no ativo pela rentabilidade abaixo da meta atuarial e o ganho no passivo geraram um equilíbrio técnico ajustado negativo R\$ 50.374 em 31/12/2022, superior ao limite do déficit.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2023 contemplando ao menos a parcela superior ao limite do déficit tolerado pelo plano no valor de R\$ 23.112. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

## 9 Custeio do Plano de Aposentadoria

- As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 10 Valor da Quota do Patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta (*)
Plano de Benefícios Consolidado	1.797.249	114.581.740	15,6853	8,93	
Plano de Benefícios Parcela BD (**)	462.790	29.607.096	15,6310	8,56	10,96
Plano de Benefícios Parcela CD (**)	1.334.459	84.973.577	15,7044	9,07	12,37
Plano de Gestão Administrativa	1.629				
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.798.878</b>				
Plano de Benefícios	1.661.388	115.381.485	14,40	8,44	15,39
Plano de Gestão Administrativa	4.064				
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.665.452</b>				

(\*) Parcela Benefício Definido: Meta Atuarial (INPC + 4,75% ao ano).

Parcela Contribuição Definida: CDI

(\*\*) Patrimônio Segregado em 01/05/2022.

#### 11 Transações com Partes Relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas.

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

#### 12 Seguros

Nos exercícios de 2022 e de 2021 não foram contratados seguros.

#### 13 Outras Informações

##### (a) Segregação de ativos referente às parcelas de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefícios

Conforme Ata do Conselho Deliberativo nº 05 de 08/12/2021, foi aprovada a segregação dos ativos garantidores do plano entre às parcelas de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefícios, utilizando o estudo realizado pela consultoria Towers Watson Consultoria Ltda, com a finalidade de obter maior eficiência na gestão dos investimentos do Plano, uma vez que as parcelas de benefício definido e de contribuição definida possuem características diversas.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A efetiva segregação ocorreu em 01 de maio de 2022, onde o cálculo do rateio entre as parcelas BD e CD, foi realizado considerando o Patrimônio Social de 30 abril de 2022.

O Ativo Total nesta data representava R\$ 1.731.630, e a divisão desse valor entre as reservas BD e CD, resultou nos montantes de R\$ 472.670 para a parcela BD e R\$ 1.258.960 para a parcela CD conforme representado abaixo:

Descrição	Consolidado	Parcela BD	Parcela CD
1 - Ativos	1.731.630	472.670	1.258.960
Disponível	172	47	125
Recebível	3.443	940	2.503
Investimento	1.728.015	471.683	1.256.332
2 - Obrigações	4.758	1.248	3.510
Operacional	184	-	184
Contingencial	4.570	1.247	3.322
Investimentos	5	1	4
3 - Fundos não previdenciais	3.443	940	2.503
Fundos Administrativos	3.443	940	2.503
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.723.429	470.481	1.252.947
Provisões Matemáticas	1.709.560	549.561	1.159.998
Déficit Técnico	(79.080)	(79.080)	-
Fundos Previdenciais	92.949	-	92.949

#### (b) Fato relevante

No dia 08 de fevereiro de 2023, o Plenário Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Recursos Extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), decidindo que decisões definitivas sobre tributos recolhidos de forma continuada perdem seus efeitos quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou assentado que a perda de efeitos é imediata, isto é, sem a necessidade de ação rescisória.

Baseada na decisão do Supremo Tribunal Federal e no Ofício-Circular nº 1/2023, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários, os assessores jurídicos externos em conjunto com a Administração da Entidade, realizaram uma análise robusta do acervo de processos existentes e arquivados, a fim de constatar eventuais impactos da decisão do STF em suas demonstrações financeiras e a conclusão dos assessores jurídicos externos é que não há situações semelhantes ao decidido pela Corte que impliquem na necessidade de provisão de contingência com relação ao passado ou com efeito prospectivo.

#### 14 Eventos Subsequentes

##### (a) Novos Normativos

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das Entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa PREVIC

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

#### **Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência

Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às Entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da PREVIC. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a

Instrução PREVIC nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução PREVIC nº 3, de 22 de junho de 2021.

#### **(b) Investimentos Americanas S.A.**

Em janeiro de 2023, foi revelada ao mercado a existência de inconsistências contábeis no balanço da Americanas S.A., que resultou no pedido de recuperação judicial da companhia e rebaixamento de seus ratings pelas agências de classificação de risco, estas já prevendo a incapacidade da empresa em honrar com suas obrigações financeiras.

Em 31/12/2022 a Entidade possui em carteira o valor aproximado de R\$ 2.136 em ativos da empresa, por meio de aplicações em fundos de investimentos. Deste modo, o portfólio da Entidade será impactado nos resultados de janeiro de 2023 em decorrência de desvalorização no valor de mercado das ações e títulos em carteira.

#### **(c) Investimentos Light S.A.**

No dia 31 de janeiro de 2023, foi anunciado a contratação LaPlace Finanças pela Light com o objetivo de buscar melhorias na estrutura de capital da companhia e otimizar suas estratégias financeiras.

Ao longo do mês de fevereiro de 2023, as principais agências de rating reduziram a nota de crédito da Light prevendo dificuldades no pagamento e rolagem da dívida, dado o volume de vencimentos no curto prazo, fim da única concessão em 2026 e aumento do risco e do custo de crédito.

Em 31/12/2022, a Entidade possuía em carteira o valor aproximado de R\$ 513 em ativos da empresa, por meio de aplicações em fundos de investimentos. Deste modo, o portfólio da Entidade será impactado nos resultados de fevereiro de 2023 em decorrência de desvalorização no valor de mercado das ações e dos títulos em carteira.

#### **(d) Provisão para perdas esperadas**

A Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, estabeleceu, em seu artigo 10, que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é responsável por definir uma Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da Entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis. O normativo, dentre outros aspectos, estabeleceu ainda, que a EFPC, a partir do exercício de 2023, deverá calcular e efetuar a contabilização das Provisões para Perdas associadas ao risco de crédito.

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

#### **Em 31 de dezembro**

#### **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 22 de dezembro de 2022, a PREVIC por meio da Resolução DC/PREVIC nº 18/2022, revogou a Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, mantendo no artigo 26, a obrigatoriedade das EFPC definirem sua Política de Gestão de Risco de Crédito, bem como, as demais disposições que constavam na IN PREVIC 42/2022.

As Provisões para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, serão reconhecidas contabilmente no exercício de 2023, não trazendo impactos contábeis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### **(e) Alteração do Estatuto da Entidade**

No dia 19/01/2023 foi submetido para Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC as propostas de alteração de Estatuto da BASF Sociedade de Previdência Complementar, com o objetivo fortalecer a estrutura de governança da Entidade, foram propostas a revisão dos requisitos para os candidatos eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; redução do prazo de mandato da Diretoria Executiva; inclusão dos poderes fornecidos via procuração; e outras alterações de natureza operacional e redacional que podem ser consultadas por meio do site da Entidade.

Em 28/02/2023 a PREVIC encaminhou a Nota 219/2023/PREVIC para o Processo 44011.000332/2023-35, solicitando alteração redacional na proposta do Estatuto encaminhado em 19/01/2023. O prazo para atendimento da exigência é de 60 dias úteis.

#### **(f) Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios**

No dia 22/02/2023 foi submetido para Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC as propostas de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela BASF Sociedade de Previdência Complementar.

As alterações propostas têm como finalidade principal adaptar ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 50/2022, como inclusão da possibilidade de o participante que tenha optado ou presumida a sua opção pelo instituto do benefício proporcional diferido optar pelo instituto do autopatrocínio; inclusão da possibilidade de o participante que tiver o seu contrato de trabalho com a patrocinadora suspenso em razão de invalidez optar pelo instituto do resgate correspondente a 100% (cem por cento) do saldo da conta total registrado; inclusão da possibilidade de o participante recebendo benefício, exclusivamente por uma das formas de renda financeira, portar recursos para o Plano; inclusão da possibilidade de opção pelos institutos oferecidos pelo plano, independentemente de carência, pelo participante ativo que for transferido de patrocinadora para outra empresa do mesmo grupo econômico da patrocinadora, não seja patrocinadora do plano; segregação da conta portabilidade considerando a origem e a constituição dos recursos portados para o Plano; obrigação da Entidade considerar a situação do Participante em relação a eventual débito que este detenha junto ao Plano no momento da portabilidade ou resgate; inclusão da possibilidade do pagamento único de resgate de contribuições ser diferido em até 90 (noventa) dias; inclusão da responsabilidade pelo custeio de eventual resultado deficitário do Plano; inclusão da opção concomitante e simultânea pelo instituto da portabilidade e do resgate; inclusão da possibilidade de resgate de recursos portados de entidade fechada de previdência complementar e constituídos por meio de contribuição de participante após cumprido o prazo de carência de trinta e seis meses, contados da data da portabilidade dos recursos para o Plano; e inclusão do prazo e a forma para a disponibilização, pela EFPC, do extrato previdenciário.

## **BASF Sociedade de Previdência Complementar**

### **Notas explicativas as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Também foram efetuados os seguintes ajustes no texto regulamentar: revisão do mês de reajuste da USB (Unidade Salarial Basf) e do Salário Aplicável; inclusão da data de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Regulamento vigente; definição do procedimento a ser observado pela Entidade em razão de inclusão de beneficiário por decisão judicial com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro do Plano; flexibilização da possibilidade de opção pelo pagamento único do saldo pelo participante em gozo de renda financeira; e exclusão de dispositivos regulamentares exclusivos aos participantes oriundos da PreviCiba não mais aplicáveis, além de outras alterações de natureza redacional e operacional que podem ser consultadas por meio do site da Entidade.

A Entidade aguarda a apreciação da PREVIC sobre as propostas encaminhadas, assim como o número do protocolo gerado por esta proposta de alteração do regulamento.

#### **(g) CNPJ por plano de benefícios**

Com o intuito de que cada plano de benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou primeiramente a Resolução CNPC nº 31/2018, com prazo de implementação em 31/12/2021. A Resolução CNPC nº 31/2018 foi revogada pela Resolução CNPC nº 46/2021, onde o prazo de implementação foi postergado para 31/12/2022.

Diante das dificuldades para as EFPCs atenderem o prazo estabelecido pela Resolução CNPC nº 46/2021, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/2022, prorrogou o prazo máximo até 30 de junho de 2023 para que as EFPCs possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, que os CNPJs dos planos de benefícios administrados pelas EFPC, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios –CNPB, foram abertos e ratificou que, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas Entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução PREVIC nº 12, de 16/08/2022, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os

planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou

de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Diante das dificuldades para as EFPCs atenderem o prazo estabelecido pela Resolução nº 12/2022, a PREVIC, por meio a Resolução nº 19/2022, alterou o prazo para implementação dos procedimentos referentes esta resolução para 30 de junho de 2023.

## BASF Sociedade de Previdência Complementar

### Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A BASF Previdência está adequando seus processos para atendimento dos dispositivos que tratam a legislação pertinente sobre o CNPJ por plano de benefícios até 30 de junho de 2023.

\* \* \*



[CLEITON BARBOSA LUNA \(15 de Março de 2023 10:15 ADT\)](#)

Cleiton Barbosa Luna  
Diretor Superintendente



[Priscila Camara Leal Carvalho de Souza \(15 de Março de 2023 13:04 ADT\)](#)

Priscila Camara Leal Carvalho de Souza  
Diretora Responsável pela  
Contabilidade



[Julio Cesar M. Pasqualetto \(13 de Março de 2023 15:42 ADT\)](#)

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador  
CRC: 047048.0-0-S-SP

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 37BC3F0CB918417B98F62A15370BF71E

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: BASFSPC22.DEZ.pdf, DF's 2022 BASF PC\_VERSÃO VIII SEM CPF (EAv1).pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 34

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Amanda Carboni

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Enveloped Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

amanda.carboni@pwc.com

IP Address: 18.231.224.7

**Record Tracking**

Status: Original

10 March 2023 | 18:35

Holder: Amanda Carboni

amanda.carboni@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

10 March 2023 | 18:45

Holder: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

**Signer Events**

Edison Arisa Pereira

edison.arisa@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**Signature**

DocuSigned by:



E85657BCC20D4F4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 18.231.224.38

**Timestamp**

Sent: 10 March 2023 | 18:36

Viewed: 10 March 2023 | 18:44

Signed: 10 March 2023 | 18:45

**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Amanda Carboni

amanda.carboni@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 10 March 2023 | 18:45

Viewed: 10 March 2023 | 18:45

Signed: 10 March 2023 | 18:45

**Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp**

<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10 March 2023   18:36
Envelope Updated	Security Checked	10 March 2023   18:41
Certified Delivered	Security Checked	10 March 2023   18:44
Signing Complete	Security Checked	10 March 2023   18:45
Completed	Security Checked	10 March 2023   18:45

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------

# Demonstrações Financeiras\_SEM CPF

Relatório de auditoria final

2023-03-15

Criado em:	2023-03-13
Por:	LEONARDO BISAGIO CAMPANHARO (leonardo.bisagio@basf.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA9umcE2Zcli9M6P86ECjKqkxoByFy9d07

## Histórico de "Demonstrações Financeiras\_SEM CPF"

-  Documento criado por LEONARDO BISAGIO CAMPANHARO (leonardo.bisagio@basf.com)  
2023-03-13 - 18:11:30 GMT- Endereço IP: 134.238.159.210
-  Documento enviado por email para julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br para assinatura  
2023-03-13 - 18:18:01 GMT
-  Email visualizado por julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br  
2023-03-13 - 18:41:07 GMT- Endereço IP: 177.78.198.29
-  O signatário julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br inseriu o nome Julio Cesar M.Pasqualetto ao assinar  
2023-03-13 - 18:42:06 GMT- Endereço IP: 177.78.198.29
-  Documento assinado eletronicamente por Julio Cesar M.Pasqualetto (julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br)  
Data da assinatura: 2023-03-13 - 18:42:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.78.198.29
-  Documento enviado por email para CLEITON BARBOSA LUNA (cleiton.luna@basf.com) para assinatura  
2023-03-13 - 18:42:09 GMT
-  CLEITON BARBOSA LUNA (cleiton.luna@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.  
2023-03-15 - 13:15:06 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por CLEITON BARBOSA LUNA (cleiton.luna@basf.com)  
Data da assinatura: 2023-03-15 - 13:15:06 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 130.41.112.166
-  Documento enviado por email para Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (priscila.souza@basf.com) para assinatura  
2023-03-15 - 13:15:08 GMT
-  Email visualizado por Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (priscila.souza@basf.com)  
2023-03-15 - 16:03:49 GMT- Endereço IP: 208.127.24.240
-  Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (priscila.souza@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.  
2023-03-15 - 16:04:51 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Priscila Camara Leal Carvalho de Souza (priscila.souza@basf.com)

Data da assinatura: 2023-03-15 - 16:04:51 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 208.127.24.240

 Contrato finalizado.

2023-03-15 - 16:04:51 GMT

Nomes e endereços de email são inseridos no serviço do Acrobat Sign por usuários do Acrobat Sign e não são verificados, a não ser que indicado o contrário.